



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
005391/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO  
05.12.25

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
DOTAÇÃO 04.122.0003.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURAD  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA  
00042|01304

CREDOR CILMAR FRANCISCO PASTORELLO 589.383.899-87 03606  
ENDEREÇO RUA ITABIRA 1315 CENTRO CIDADE  
PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.000,00	4.000,00	1.600,00	2.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias com pernoite, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço da Administração Municipal, para participar do evento CONEXÃO CNM 2025.	1.600,00	1.600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  09 DE 12 DE 25  TESOURARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 1.600,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 1.600,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Foz do Iguaçu-PR, a serviço da Administração Municipal, para participar do evento CONEXÃO CNM 2025.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2025.



---

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO  
CPF/MF 589.383.899-87



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Conceder diária de viagem ao  
servidor Cilmar Francisco  
Pastorello.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Cilmar Francisco Pastorello**, Advogado, matrícula 466-9/1, 02 (duas) diárias de viagem, para os dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, a serviço da Administração Municipal, para a Cidade de Foz do Iguaçu – PR, onde irá participar do Evento CONEXÃO CNM – Edição Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**CNPJ 80.874.100/0001-86**

**Memorando nº 003/2025 - Procuradoria**

Bom Sucesso do Sul-Pr, 04 de dezembro de 2025.

**Ao senhor Prefeito**

**Assunto: liberação de diárias**

Tendo em vista a necessidade do serviço público e do servidor público que presta seus serviços na procuradoria, em razão da inscrição (comprovante da inscrição e programação anexas) no Curso Conexão CNM – Edição Foz do Iguaçu, na temática Jurídico, nos dias 09 e 10/12/2025, solicito a liberação de **duas diárias** para a participação do aludido curso.

Informo que a saída está prevista para a tarde do dia 08/12/2025, que viajarei com veículo próprio e as despesas com o combustível serão por mim suportadas.

Atenciosamente.

602

**Cilmar Francisco Pastorello**

**Procurador**



Olá **CILMAR FRANCISCO PASTORELLO**,

Sua inscrição no **Conexão CNM - Edição PR Foz do Iguaçu** está confirmada!

Você se inscreveu para a temática **Jurídico**.

#### Data e horário:

- 09/12/2025: 08h20 às 12h
- 09/12/2025: 13h30 às 18h
- 10/12/2025: 08h30 às 12h

**Endereço:** Rafain Palace Hotel & Convention: Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu/PR

**Local:** Rafain Palace Hotel & Convention

#### Seu credenciamento

- **Horário do check-in:**
- Documento oficial com foto.

#### Programação

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR (sujeita a alteração sem aviso prévio)	
<b>09/12/2025   MANHÃ</b>	
8h20	Abertura oficial
9h15	Os Regimes Jurídicos; O Servidor Público e a Constituição; O Concurso Público e as regras nacionais específicas para a realização de Concursos, Lei 14.965/2024; A admissão;
10h15	O Estágio Probatório; A Estabilidade; Os Planos de Carreira e os Quadros de Pessoal; Os Pisos salariais; Os Servidores detentores de Mandato Eletivo.
12h00	Debates e encerramento
<b>09/12/2025   TARDE</b>	
13h30	Abertura e recapitulação das atividades da manhã
14h00	As despesas de pessoal e os limites da LRF; As vedações para o descumprimento das regras da LRF relativas a pessoal; As Avaliações de Desempenho e as Promoções ou a Perda da Estabilidade;
15h45	Oficina: Apresentação de eventuais problemas de pessoal e apresentação de solução, por grupos. Questionamento sobre dificuldades enfrentadas pelos participantes no gerenciamento de seus departamentos ou órgãos. Debate sobre as diferentes práticas adotadas na solução dos problemas e compatibilização com o cumprimento dos princípios da administração pública. Exercícios para preenchimento e condução do debate
18h00	Encerramento do 1º dia
<b>10/12/2025   MANHÃ</b>	
8h30	Abertura e recapitulação das atividades do dia anterior
9h00	O quadro de empregos públicos nos Municípios; Ações para instituir a CLT como Regime Jurídico no Município ou em um Quadro Específico; O Julgamento da ADI 2135 pelo STF e suas consequências; A convivência de dois Regimes no Serviço Público; A estabilidade do servidor celetista; A terceirização no Serviço Público;
10h15	Debate sobre as terceirizações nos Municípios com destaque para as áreas em que elas são aplicáveis e a forma de sua contratação; O papel do Controle Interno na verificação das questões relativas aos Recursos Humanos; A atuação dos integrantes dos Departamentos de Recursos Humanos.
12h00	Cerimônia de Encerramento

A programação individual de cada área temática acompanhará o horário geral do evento. Dessa forma, todas as atividades iniciarão e encerrarão conforme os horários aqui informados.

Contamos com sua pontualidade e desejamos uma excelente participação!

## Política de cancelamento

**Para garantir a organização e o bom andamento do evento, estabelecemos as seguintes diretrizes para cancelamentos e reembolsos:**

### **1. Cancelamento por parte do participante:**

Cancelamentos solicitados com até 15 dias de antecedência da data do evento: reembolso de 100% do valor pago ou crédito integral para outro evento.

### **2. Substituição de participante:**

É permitida a substituição do participante, mediante solicitação por e-mail até 72 horas antes do evento.

### **3. Cancelamento por parte da organização:**

Em caso de cancelamento ou adiamento do evento pela organização, os inscritos poderão optar entre:

- Reembolso integral do valor pago;
- Crédito integral para participação em nova data ou em outro evento.

### **4. Solicitação de cancelamento:**

As solicitações devem ser feitas por escrito, através do e-mail: [contato@conexaocnm.org.br](mailto:contato@conexaocnm.org.br). O prazo para reembolso é de até 15 dias úteis após a confirmação da solicitação.

## Contato para dúvidas

- [contato@conexaocnm.org.br](mailto:contato@conexaocnm.org.br) | (51) 99215-3439

## Obrigado pela participação!

Equipe Conexão CNM



© 2025 Confederação Nacional de Municípios (CNM). Todos os direitos reservados.



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta origem:</b>	0602   3703   000575253542-1
<b>Conta destino:</b>	4182   013   00000480-8

<b>Nome destinatário:</b>	CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.600,00
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA CILMAR PASTORELLO

<b>Data de débito:</b>	09/12/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	09/12/2025 16:37:04

<b>Código da operação:</b>	46146982
<b>Chave de segurança:</b>	R44QLEEM0YTN2104

<b>CPF'S autorizadores:</b>	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Administração e Planejamento

**Nome do Servidor Beneficiário:** Cilmar Francisco Pastorello

**Matrícula:** 511-8/3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 5391/2025

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Foz do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 08/12/2025

**Data de Chegada:** 10/12/2025

**3. Justificativa**

**Evento Conexão CNM**

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 800,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.600,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Veículo Próprio

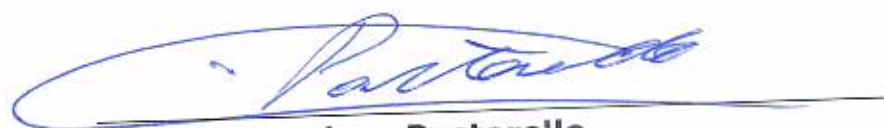
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2025.



**Cilmar Francisco Pastorello**

**Advogado**